



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 345/2023

DATA: 10 de julho de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a cessão do servidor, público para exercer suas atividades junta ao Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA de Cláudia – MT, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

CONSIDERANDO o 4º aditivo do Termo de Cooperação nº 10/2019/INDEA, cujo o objeto é a cessão de recursos humanos, pelo período de 31/05/2023 a 30/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a cedência do Sr. FERNANDO CLEO FAGUNDES GUTJAHR, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF nº ***.075. ***-10, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT até 30/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao 31 de maio de 2023, revogando as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 10 de julho de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE